

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90014/2026

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público, e da ciência aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 90014/2026, do tipo menor preço por lote, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/BA, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: MERCADINHO NOVA BRASILIA LTDA, CNPJ nº. 06.202.905/0001-20, vencedora dos Lotes 01 pelo valor total de R\$ 25.660,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais); Lote 02 pelo valor total de R\$ 201.935,00 (Duzentos e um mil, novecentos e trinta e cinco reais); Lote 03 pelo valor total de R\$ 60.136,75 (Sessenta mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos); Lote 04 pelo valor total de R\$ 73.490,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais) e Lote 05 pelo valor total de R\$ 16.860,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais), perfazendo o valor total para contratação de R\$ 378.081,75 (Trezentos e setenta e oito mil, oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Boa Vista do Tupim, 21 de agosto de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro, Decreto nº 141/2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90014/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: EMPRESA VENCEDORA: MERCADINHO NOVA BRASILIA LTDA, CNPJ nº. 06.202.905/0001-20, vencedora dos Lotes 01 pelo valor total de R\$ 25.660,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais); Lote 02 pelo valor total de R\$ 201.935,00 (Duzentos e um mil, novecentos e trinta e cinco reais); Lote 03 pelo valor total de R\$ 60.136,75 (Sessenta mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos); Lote 04 pelo valor total de R\$ 73.490,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais) e Lote 05 pelo valor total de R\$ 16.860,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais), perfazendo o valor total para contratação de R\$ 378.081,75 (Trezentos e setenta e oito mil, oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 378.081,75 (Trezentos e setenta e oito mil, oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preços vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, nos preços apresentados na proposta realinhada. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação do fornecedor referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 08 de setembro de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.